Câmara Municipal de Corumbiara
FLS 02
ASS

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente proposição tendo em vista que a Lei Complementar nº 67, de 12 de maio de 2017, em seu Art. 6º, Parágrafo Único, prevê que a atualização do valor da Tabela de Diárias deverá ser feita anualmente, observando os índices inflacionários e o orçamento da Câmara.

Vale ressaltar que a Tabela de Diárias foi fixada no ano de 2017, através da Resolução nº 008/2017, e, desde então, não foi atualizada, o que demonstra que o valor das diárias está defasado, já que se passaram mais de quatro anos sem qualquer atualização.

Outrossim, já havia previsão de atualização do valor das diárias, já que o valor destinado no orçamento anual para a ficha de diárias vem aumentando todos os anos.

Portanto, resta demonstrado tanto a defasagem do valor das diárias, quanto a disponibilidade orçamentária para a atualização pretendida.

Ante o exposto, conto com o apoio de Vossas Excelências para deliberação e aprovação do presente Projeto de Resolução.

Corumbiara (RO), 07 de fevereiro de 2022.

José Firmino da Silva
Vereador Presidente
Biênio 2021/2022

Gerson Gonçalves Cardoso
Vereador Vice-Presidente
Biênio 2021/2022

Wilmar José Cardoso
Vereador 1º Secretário
Biênio 2021/2022

Solon Pereira de Souza
Vereador 2º Secretário
Biênio 2021/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA
PROTOCOLO
DATA 07/02/22 Hrs 10/05/22
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL
Ana Maria Soares
RESPONSÁVEL PELO PROTOCOLO

Câmara Municipal de Corumbiara
FLS 03
ASS

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/2022

Apresentado na 1ª Sessão Ordinária / Extraordinária
Ocorrido em 16/02/22
Sebastiana Ap. R. Ribeiro
Vereadora
Termo Posse 191

CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA
PROTOCOLO
DATA 07/02/22 Hrs 10/11/00
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL
Ana Maria Soares
RESPONSÁVEL PELO PROTOCOLO

DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DA TABELA DE DIÁRIAS DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA (RO).

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CORUMBIARA (RO)**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 24, Incisos X e XV, do Regimento Interno (Resolução nº 003/03), apresenta para apreciação dos sublimes Vereadores, o seguinte projeto de:

RESOLUÇÃO

Art. 1º. Fica atualizado o valor das diárias a serem pagas aos membros e servidores do Poder Legislativo do Município de Corumbiara, bem como, fica atualizada a Tabela I anexada à Resolução nº 008/2017, que passará a vigorar conforme tabela anexa.

Art. 2º. Fica autorizado o Poder Legislativo e Executivo a procederem com as devidas alterações e adequações no PPA, LDO e LOA.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Corumbiara (RO), 07 de fevereiro de 2022.

Apresentado na 2ª Sessão Ordinária / Extraordinária
Ocorrido em 25/02/2022
José Firmino da Silva
Vereador Presidente
Biênio 2021/2022

José Firmino da Silva
Vereador Presidente
Biênio 2021/2022

Gerson Gonçalves Cardoso
Vereador Vice-Presidente
Biênio 2021/2022

Wilmar José Cardoso
Vereador 1º Secretário
Biênio 2021/2022

Solon Pereira de Souza
Vereador 2º Secretário
Biênio 2021/2022

Câmara Municipal de Corumbiara
FLS 04
ASS

Anexo Único (Tabela I)

Apresentado na 1ª Sessão Ordinária
Ocorrido em: 18/02/22

DESLOCAMENTO	DIÁRIA INTEGRAL	MEIA DIÁRIA
Capital Federal e outros Estados da Federação (exceto Mato Grosso)	R$ 600,00	R$ 300,00
Porto Velho (RO) e Estado de Mato Grosso	R$ 400,00	R$ 200,00
Outras Cidades do Estado de Rondônia (exceto Cone Sul)	R$ 350,00	R$ 175,00
Cone Sul do Estado de Rondônia	R$ 200,00	R$.100,00

2ª Sessão Ordinária 25/02/2022
José Firmino da Silva
Vereador Presidente
Biênio 2021/2022